

**DECRETO Nº 4.902, de 28 de março de 2019**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ, usando de suas atribuições legais e,**

Considerando, com muito pesar o falecimento da ilustre Irmã. ELIZABETH ALVES, ativista social com história e relevância neste Município cujo óbito ocorreu no dia 28 de março, na cidade de Volta Redonda/RJ.

D E C R E T A :

**Art. 1º - Fica decretado “Luto Oficial” no Município, pelo prazo de 03 (três) dias, a partir desta data.**

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, 28 de março de 2019.

LUIZ ANTONIO DA SILVA NEVES

Prefeito Municipal